



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

LEI Nº 1.158/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

SILVESTRE FAVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Guatambu Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, em especial o disposto no art.118 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Guatambu, para o exercício de 2021, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III – a estrutura dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - e as disposições gerais.

**II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

Art. 2º - Com referência as Metas Fiscais para o ano de 2021 e em observância as regras sobre a responsabilidade fiscal, serão apresentados anexos ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I – Demonstrativo de Metas Anuais;
- II – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anteriores;
- III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- VIII – Cálculo das Metas Fiscais de Receita;
- IX – Cálculo das Metas Fiscais de Despesas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

X – Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

XI – Prioridades e Metas para 2021;

XII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 são aquelas definidas e demonstradas de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 4º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

IV – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Interministerial n° 163/2001 e alterações posteriores.

§ 2º - A categoria de programação que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Parágrafo Único - O Município, por meio de Lei específica, poderá criar autarquias e Fundações cujos objetivos sejam a extensão de serviços públicos de sua competência, para os quais será concedida verba orçamentária própria do orçamento vigente ou créditos adicionais, na forma da Lei de criação.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e Orçamentos Fiscais (F) e de Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG n° 42/1999, Interministerial n° 163/2001 e alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/COG n° 840, de 21 de dezembro de 2016, Portaria Conjunta STN/COG n° 02, de 22 de dezembro de 2016, Portaria STN 403, de 28 de junho de 2016 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF n° 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF n° 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN N° 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF n° 8/85);

V – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN N° 8/85);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN N° 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN N° 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN N° 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN N° 08/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, denominado QDD;

Rua Manoel Rolim de Moura, 825

Centro

Guatambu

CEP:89817-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- XI** – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XII** – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF);
- XIII** – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Art. 5º, II da LRF);
- XIV** – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;
- XV** – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF);
- XVI** – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF);
- XVII** – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2021. (Art. 5º, III);
- XVIII** – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF);
- XIX** – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2021. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF);

§ 1º Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

§ 2º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, de que trata o inciso X deste artigo, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001, e alterações posteriores, admitido à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/Modalidade de Aplicação/fonte de recursos para outro, dentro de cada órgão, projeto/atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação e poderá ser feito por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal,.

Art. 8º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterá:

- I** – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF);
- II** – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF);

Art. 9º - A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação “00” - Ordinários do orçamento fiscal e corresponderá a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

V – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 - Os Orçamentos para o exercício de 2021 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

Art. 11 - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 7º, X desta lei (QDD).

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, ou podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal, exceto aqueles cuja Lei específica trate sobre sua gestão.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 12 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios, o percentual de variação das transferências constitucionais, observando especialmente o comportamento de 2017. (Art. 12 da LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (Art. 12, § 3º da LRF)

Art. 13 - Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 14 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita por fonte poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (ART. 9º da LRF).

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Art. 15 - A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo VII, observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF)

Art. 16 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo XIV desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2021.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

§ 2º Poderá, quando for o caso, o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional extraordinário.

Art. 17 - Os orçamentos para o exercício de 2021 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, com valor de até 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício. (ART. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV. (Art. 5º, III, “b” da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2021, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 18 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 19 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF).

Art. 20 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF).

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 3º - Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 21 - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2021, constantes do Anexo VII desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF).

Art. 22 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas em forma de subvenção social, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, médica, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei. (ART. 4º, I, "P" e 26 da LRF).

§ 1º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Instrução Normativa TC 14/2012, e alterações posteriores, do Tribunal de Conta de Santa Catarina e na forma do Art. 70, Parágrafo único da CF, e estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º A transferência de recurso, em forma de termo de ajuste, sempre que for o caso, deverá atender a Lei Federal 13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 23 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal à Consórcios Públicos deverá estar contratada mediante contrato de rateio.

Parágrafo Único. Os consórcios públicos beneficiados com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas com base na Instrução Normativa STN 72, de 01 de fevereiro de 2012 e normativas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 24 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (ART. 16, § 3º da LRF).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Art. 25- As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da LRF).

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão apresentados no Anexo XV desta Lei. (Art. 45, parágrafo único da LRF).

Art. 26 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF).

Art. 27 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 28 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fontes de recursos, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Art. 29 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF).

Art. 30 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados por meio de das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 31 - Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2021, serão desdobrados em metas trimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, “e” e 9º, § 4º da LRF).

Art. 32 - Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.



VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000. (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 34 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF).

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 14 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário por meio da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 13 desta lei. (Art. 31, § 1º, II da LRF)

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei do orçamento para 2021 ou em créditos adicionais

Art. 37 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF)

Art. 38 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF).

- I** – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II** – eliminação das despesas com horas extras;
- III** – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Guatambu, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

Art. 40 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF).

Art. 41 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF).

Art. 42 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14, § 2º da LRF).

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o final do exercício, conforme estabelece a parágrafo único do art. 119 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2021, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Lei Orçamentária enviada em 2020 para o exercício de 2021.

Art. 44 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 45 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Art. 46 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2021.

Art. 47 - O Executivo Municipal está autorizado a firmar acordos e ajustes judiciais ou extrajudiciais.

Art. 48 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC 09 de novembro de 2020.



SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em Exercício

Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	31.250.842,01	31.250.842,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Primária (I)	30.580.596,99	30.580.596,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	31.250.842,02	31.250.842,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária (II)	31.248.845,52	31.248.845,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(668.248,53)	(668.248,53)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 20/Out/2020, 09h e 25m.

Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.063.387,45	0,000	118,493	28.817.570,90	0,000	105,111	(245.816,55)	-0,85
Receita Primária (I)	25.939.637,45	0,000	105,757	27.371.139,79	0,000	99,835	1.431.502,34	5,52
Despesa Total	29.063.387,45	0,000	118,493	32.172.250,37	0,000	117,347	3.108.862,92	10,70
Despesa Primária (II)	29.041.737,45	0,000	118,405	32.120.021,77	0,000	117,157	3.078.284,32	10,60
Resultado Primário (III)=(I - II)	(3.102.100,00)	0,000	(12,647)	(4.748.881,98)	0,000	(17,321)	(1.646.781,98)	53,09
Resultado Nominal	-	0,000	-	1.957.017,95	0,000	7,138	1.957.017,95	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	-	(5.705.140,67)	0,000	(20,809)	(5.705.140,67)	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 20/Out/2020, 09h e 26m.

Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	23.934.888,60	29.063.387,45	21,43	28.657.190,91	-1,40	31.250.842,01	9,05	-	0,00	-	0,00	0,00
Receita Primária (I)	23.772.388,60	25.939.637,45	9,12	28.460.690,91	9,72	30.580.596,99	7,45	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesa Total	23.934.888,60	29.063.387,45	21,43	28.657.190,91	-1,40	31.250.842,02	9,05	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesa Primária (II)	23.913.388,60	29.041.737,45	21,45	28.635.375,91	-1,40	31.248.845,52	9,13	-	0,00	-	0,00	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	(141.000,00)	(3.102.100,00)	2100,07	(174.685,00)	-94,37	(668.248,53)	282,54	-	0,00	-	0,00	0,00
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	23.934.888,60	29.063.387,45	21,43	28.657.190,91	-1,40	31.250.842,01	9,05	-	0,00	-	0,00	0,00
Receita Primária (I)	23.772.388,60	25.939.637,45	9,12	28.460.690,91	9,72	30.580.596,99	7,45	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesa Total	23.934.888,60	29.063.387,45	21,43	28.657.190,91	-1,40	31.250.842,02	9,05	-	0,00	-	0,00	0,00
Despesa Primária (II)	23.913.388,60	29.041.737,45	21,45	28.635.375,91	-1,40	31.248.845,52	9,13	-	0,00	-	0,00	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	(141.000,00)	(3.102.100,00)	2100,07	(174.685,00)	-94,37	(668.248,53)	282,54	-	0,00	-	0,00	0,00
Resultado Nominal	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00

FRONT: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 20/Out/2020, 09h e 27m.

Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	65.535,00	28.305.935,37	100,00	23.522.176,32	100,00
Reservas	-	65.535,00	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	65.535,00	-	-	-	-
TOTAL		100,00	28.305.935,37	100,00	23.522.176,32	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL						

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 20/Out/2020, 09h e 28m.



Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	153.800,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	153.800,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	84.000,00	235,69
DESPESAS DE CAPITAL	-	84.000,00	235,69
Investimentos	-	84.000,00	235,69
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2019 (g)=((Ia-IIId)+IIIf)	2018 (h)=((Ib-IIe)+ IIIf)	2017 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	69.564,31	69.564,31	(235,69)

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 20/Out/2020, 09h e 28m.

Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	
			2021	2022
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Arrecadação do IPTU	180	200
TOTAL			180	200



FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 22/Set/2020, 10h e 05m.

Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2021

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 20/Out/2020, 09h e 30m.



Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 1 Data: 08/09/2020 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	34.424.075,47	-	34.424.075,47
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.206.933,11	-	2.206.933,11
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	233.142,48	-	233.142,48
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	587.195,02	-	587.195,02
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	6.655,00	-	6.655,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	6.655,00	-	6.655,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	69.212,00	-	69.212,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	31.151.832,86	-	31.151.832,86
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	162.450,00	-	162.450,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.628.766,54	-	1.628.766,54
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	66.550,00	-	66.550,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	133.100,00	-	133.100,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	16.500,00	-	16.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.412.616,54	-	1.412.616,54
Total de Receitas		36.052.842,01	-	36.052.842,01
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.802.000,00	-	4.802.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.802.000,00	-	4.802.000,00
Total das Deduções		4.802.000,00	-	4.802.000,00
Total Líquido das Receitas		31.250.842,01	-	31.250.842,01
Total Geral		31.250.842,01	-	31.250.842,01

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
0.001.000-Divida Fundada Interna		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
28-Encargos Especiais		
112-Administração Geral		
3-Administração Geral		
3.2.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	665,50	665,50
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
4.6.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.331,00	1.331,00
0.002.000-PASEP		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
28-Encargos Especiais		
112-Administração Geral		
3-Administração Geral		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	292.820,00	292.820,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
1007-CIDE- CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO	300,00	300,00
1039-CH- COMP. FINAN. PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS	19.472,53	19.472,53
1139-FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	3.806,66	3.806,66
0.003.000-Inativos e Pensionistas		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
28-Encargos Especiais		
846-Outros Encargos Especiais		
3-Administração Geral		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	138.357,45	138.357,45
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
0.004.000-Preatórios		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
28-Encargos Especiais		
112-Administração Geral		
3-Administração Geral		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00	145.000,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
1.002.000-Manutenção das ações dos idosos		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		

LDO-2021-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
14-Acesso a direitos sociais		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	20.000,00
1.110.000-Amplicação, reforma e manutenção de espaços esportivos		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
4-Educação de qualidade para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.120.000-Construção/Amplicação e Reforma de Unidades Sanitárias		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
7-Saúde para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1002-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	13.310,00	13.310,00
1033-TRANSF. DE CONVÊNIOS SAÚDE - UNIÃO	1.331,00	1.331,00
1063-TRANSF. DE CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	1.331,00	1.331,00
1067-NAF - EST. NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	58.593,77	58.593,77
1338-NAF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1.331,00	1.331,00
1.121.000-Aquisição de Veículos para educação		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
4-Educação de qualidade para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	10.000,00	10.000,00
1032-TRANSF. DE CONVÊNIOS EDUCACAO - UNIÃO	210.000,00	210.000,00
1062-TRANSF. DE CONVÊNIOS EDUCACAO - ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.200.000-Programa de Habitação Rural		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.03-FUNDO DE HABITAÇÃO		
16-Habitação		
481-Habitação Rural		
15-Habitar Guatambu		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	13.310,00	13.310,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.210.000-Programa de Habitação Urbana		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.03-FUNDO DE HABITAÇÃO		
16-Habitação		
481-Habitação Rural		
15-Habitar: Guatambu		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	13.310,00	13.310,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.220.000-Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.01-TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
8-Transporte obras e serviços urbanos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	319.615,00	319.615,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1083-OPERAÇÕES DE CREDITO - OUTROS	1.000,00	1.000,00
1089-ALIENAÇÃO DE BENS	36.602,50	36.602,50
1.230.000-Ampliação de Iluminação Pública		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRA E SERVIÇOS URBANOS		
6-Segurança Pública		
451-Infra-Estrutura Urbana		
9-Obras e serviço de utilidade publica		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	39.930,00	39.930,00
1008-COSIP - CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	7.320,50	7.320,50
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	7.320,50	7.320,50
1.231.000-Programa de Pavimentação asfáltica		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.01-TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
8-Transporte obras e serviços urbanos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	73.205,00	73.205,00
1007-CIDE- CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO ECONOMICO	26.914,77	26.914,77
1084-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	219.615,00	219.615,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.240.000-Investimento em Saneamento Básico		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
9-Obras e serviço de utilidade pública		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	6.655,00	6.655,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	53.240,00	53.240,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	26.620,00	26.620,00
1.245.000-Aquisição de área para Distrito Industrial		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
23-Comércio e Serviços		
662-Produção Industrial		
10-Incentivo ao comércio, indústria e serviços		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00	50.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	1.100,00	1.100,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1083-OPERAÇÕES DE CREDITO - OUTROS	64.550,00	64.550,00
1089-ALIENAÇÃO DE BENS	97.163,00	97.163,00
1.251.000-Aquisição de Patrulha Agrícola e Veículos		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	202.743,20	202.743,20
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.273.000-Construção de Abrigos de Passageiros		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
9-Obras e serviço de utilidade pública		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	13.310,00	13.310,00

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1094-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	73.205,00	73.205,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.274.000- Construção de Praças Públicas		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.01-TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
15-Urbânismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
9-Obras e serviço de utilidade pública		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00
1094-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.276.000- Programa de Incentivo a fontes de água superficial		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
11-Meio Ambiente e programa de conservação e manutenção de água		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1094-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1099-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.278.000- Construção/reformas e ampliação de unidades escolares		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
4-Educação de qualidade para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	66.550,00	66.550,00
1092-TRANSF. DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO - UNIÃO	199.650,00	199.650,00
1062-TRANSF. DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO	199.650,00	199.650,00
1.280.000- Construção e/ou reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social		
09-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-Acesso a direitos sociais		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.15.000,00	1.15.000,00
1094-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	2.928,20	2.928,20
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	14.641,00	14.641,00

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.281.000-Reforma da Secretaria da Agricultura		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	17.129,97	17.129,97
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.282.000-Reforma e Ampliação do CRAS e SEPAP		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-Acesso a direitos sociais		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00
1035-PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.285.000-Pavimentação Pedras Irregulares Estradas Vicinais		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.01-TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
8-Transporte obras e serviços urbanos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	100.000,00	100.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS- ESTADO	100.000,00	100.000,00
1.286.000-Aquisicao de materiais esportivos, equip. e mobiliario em geral		
04-SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE		
04.09-DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
4-Educacao de qualidade para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1.287.000-Construção de Centro Multi Uso		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
9-Obras e serviço de utilidade pública		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	181.500,00	181.500,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	12.100,00	12.100,00
1.290.000-Aquisicao de Veiculo para centro administrativo		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	55.000,00	55.000,00
1.292.000-Ampliação do espaço legislativo		
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Processo Legislativo		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	220.000,00	220.000,00
1.295.000-Aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis		
02-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Gestão Administrativa Superior		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	21.961,50	21.961,50
1.296.000- Construção de centro administrativo		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	270.000,00	270.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1083-OPERAÇÕES DE CREDITO - OUTROS	1.000,00	1.000,00
1.297.000-Aquisição de bens móveis para administração		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	39.930,00	39.930,00
1.298.000-Participação em consorcios		
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
4-Administração		
122-Administração Geral		
1-Processo Legislativo		
3.3.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	5.536,77	5.536,77
1.299.000-Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
123-Administração Financeira		
4-Educação de qualidade para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	25.000,00	25.000,00
1092-TRANSF. DE CONVÊNIO EDUCACAO - UNIÃO	2.928,20	2.928,20
1062-TRANSF. DE CONVÊNIO EDUCACAO - ESTADO	5.856,40	5.856,40
1.300.000-Eventos, atrações culturais.		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
4-Educação de qualidade para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	13.310,00	13.310,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
1.301.000-Aquisição de instrumentos, maquinas, equip. e mobiliário em geral		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
4-Educação de qualidade para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	39.930,00	39.930,00
1094-TRANSF. DE CONVÊNIO OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1.302.000-Construção da casa da cultura		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
392-Difusão Cultural		
4-Educação de qualidade para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1.303.000-Aquisição de veículos para saúde		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
7-Saúde para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1002-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00	1.000,00
1033-TRANSF. DE CONVÊNIOS SAÚDE - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1063-TRANSF. DE CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.304.000-Construção de passeios Públicos		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
9-Obras e serviço de utilidade pública		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	66.550,00	66.550,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS	66.550,00	66.550,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1139-FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		
1.305.000-Construção de barracão		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
22-Indústria		
662-Produção Industrial		
10-Incentivo ao comércio, indústria e serviços		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.306.000-Implantação de rede de abastecimento		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
11-Meio Ambiente e programa de conservação e manutenção de água		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	66.550,00	66.550,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	66.550,00	66.550,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.307.000-Captação e uso de águas da chuva		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
605-Abastecimento		
11-Meio Ambiente e programa de conservação e manutenção de água		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1.308.000-Programas Ambientais		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
11-Meio Ambiente e programa de conservação e manutenção de água		
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	80.525,50	80.525,50
1.309.000-Aquisicao de bens e imoveis		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	4.392,30	4.392,30
1.310.000-Feira Expo Guatambu e Festa do Agricultor		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	13.310,00	13.310,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.331,00	1.331,00
1.311.000-Construção da sede do conselho tutelar		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-Acesso a direitos sociais		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	55.000,00	55.000,00
1094-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1.313.000-Aquisição de bens móveis e Imóveis		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-Acesso a direitos sociais		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1095-PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	5.000,00	5.000,00
1135-SCPV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	13.310,00	13.310,00
1.314.000-Aquisição de bens móveis e imóveis - para o legislativo		
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Processo Legislativo		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00	70.000,00
2.050.000-Manutenção programa alimentação escolar		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
4-Educação de qualidade para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	209.366,30	209.366,30
1000-RECURSOS ORDINARIOS	75.050,15	75.050,15
1037-PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.051.000-Manutenção do Transporte Escolar		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
4-Educação de qualidade para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	1.151.315,00	1.151.315,00
1036-SALARIO - EDUCACAO	292.820,00	292.820,00
1062-TRANSF. DE CONVÊNIOS EDUCAÇÃO - ESTADO	440.694,10	440.694,10

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1137-PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR	172.006,69	172.006,69
2.052.000-Manutenção do Departamento de Educação		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
4-Educação de qualidade para todos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	532.400,00	532.400,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	500.000,00	500.000,00
1036-SALARIO - EDUCACAO	34.622,79	34.622,79
2.080.000-Manutenção do Ensino Infantil		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
365-Educação Infantil		
4-Educação de qualidade para todos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	93.170,00	93.170,00
1018-FUNDEB - APLICACAO NO MAGISTERIO 60%	1.011.210,00	1.011.210,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	65.000,00	65.000,00
2.083.000-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
366-Educação de Jovens e Adultos		
4-Educação de qualidade para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	1.000,00	1.000,00
2.101.000-Manutenção das Atividades Culturais		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
4-Educação de qualidade para todos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	51.243,50	51.243,50
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	6.655,00	6.655,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	28.616,50	28.616,50
2.110.000-Manutenção das Atividades esportivas		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.03-DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
4-Educação de qualidade para todos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	50.000,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	100.000,00	100.000,00
2.121.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
7-Saúde para todos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1002-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	2.683.695,30	2.683.695,30
1002-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1033-TRANSF. DE CONVÊNIO SAÚDE - UNIÃO	1.780.554,70	1.780.554,70
1063-TRANSF. DE CONVÊNIO SAÚDE - ESTADO	1.464,10	1.464,10
2.122.000-Manutenção coleta de lixo hospitalar	2.928,20	2.928,20
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
7-Saúde para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1002-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	33.275,00	33.275,00
2.125.000-Programa de incentivo ao comércio e serviço		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
10-Incentivo ao comércio, indústria e serviços		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
2.126.000-Participação em consórcios		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		



Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
7-Saúde para todos		
3.1.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	14.641,00	14.641,00
1002-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE		
3.3.71.00.00.00-TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	29.282,00	29.282,00
1002-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE		
3.3.93.00.00.00-APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.		
1002-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	606.077,00	606.077,00
2.127.000-Manutencao bloco da atencao basica		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
7-Saúde para todos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1038-ACS - AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE	157.716,50	157.716,50
1338-NA SF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	58.564,00	58.564,00
1438-PAB - PROGRAMA ATENCAO BASICA	133.100,00	133.100,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1038-ACS - AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE	1.000,00	1.000,00
1138-SB - SAUDE BUCAL	36.602,50	36.602,50
1167-SAUDE DA FAMILIA - SF ESTADO	198.738,27	198.738,27
1238-PMIAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	82.202,56	82.202,56
1338-NA SF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	58.564,00	58.564,00
1438-PAB - PROGRAMA ATENCAO BASICA	61.519,36	61.519,36
1938-SAUDE DA FAMILIA	130.553,60	130.553,60
2.135.000-Programa de Assistência Farmacéutica Básica		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
7-Saúde para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1638-ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	38.923,20	38.923,20
2.160.000-Manutenção de Secretaria de Assistência Social		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-Acesso a direitos sociais		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	628.252,00	628.252,00

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1000-RECURSOS ORDINARIOS	47.916,00	47.916,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	256.714,90	256.714,90
2.170.000-Gestão do Fundo da Criança e Adolescente		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02-FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
16-Políticas públicas p/crianças e adols. do município de Guatambu		
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	146.410,00	146.410,00
2.221.000-Manutenção de Transportes		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.01-TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
8-Transporte obras e serviços urbanos		
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.050.606,73	1.050.606,73
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	890.172,80	890.172,80
1064-TRANSF. DE CONVENIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
1139-FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	80.013,75	80.013,75
4.4.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	87.846,00	87.846,00
2.230.000-Manutenção da Iluminação Pública		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
6-Segurança Pública		
451-Infra-Estrutura Urbana		
9-Obras e serviço de utilidade pública		
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	39.930,00	39.930,00
1008-COSIP - CONTRIBUICAO P/CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	226.487,48	226.487,48
2.231.000-Manutenção do depart. de Obras e Serviços Urbanos		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
9-Obras e serviço de utilidade pública		
3.1.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	658.845,00	658.845,00
3.3.90.00.00.00-APLICACOES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	66.550,00	66.550,00

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	13.310,00	13.310,00
2.240.000-Manutenção Coleta de Lixo		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
18-Gestão Ambiental		
452-Serviços Urbanos		
9-Obras e serviço de utilidade publica		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	438.000,00	438.000,00
2.245.000-Sistemas de Tecnologia da Comunicação		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
24-Comunicações		
722-Telecomunicações		
9-Obras e serviço de utilidade publica		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
2.250.000-Manutenção das Atividades Agrícolas		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	951.665,00	951.665,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	893.101,00	893.101,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00
2.260.000-Manutenção e Atividade do Meio Ambiente		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18-Gestão Ambiental		
542-Controle Ambiental		
11-Meio Ambiente e programas de conservação e manutenção de água		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	6.655,00	6.655,00
2.275.000-Manutenção das Atividades do Turismo e Lazer		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
23-Comércio e Serviços		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
695-Turismo		
12-Turismo e Lazer		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	6.655,00	6.655,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1034-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS - UNIÃO	1.000,00	1.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO		
2.278.000-Investimento do bloco atencao basica		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05-01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
7-Saúde para todos		
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1002-RECEITAS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	2.000,00	2.000,00
1038-ACS - AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE	3.000,00	3.000,00
1138-SB - SAUDE BUCAI	2.576,82	2.576,82
1338-NA5F - NUCLEO DE APOIO A SAUDEDA FAMILIA	103.706,20	103.706,20
1438-PAB - PROGRAMA ATENCAO BASICA	10.000,00	10.000,00
1938-SAÚDE DA FAMILIA	10.000,00	10.000,00
2.281.000-Programas de incentivo ao Gado Leiteiro/Corte		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07-01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	306.130,00	306.130,00
2.284.000-Manutenção e recuperação de veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviaros		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06-01-TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
8-Transporte obras e serviços urbanos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS	726.726,00	726.726,00
1000-RECURSOS ORDINARIOS		
2.288.000-Manutenção de Parque de Exposições		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07-01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	13.310,00	13.310,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	1.000,00	1.000,00

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
2.294.000-Manutenção de Pontes/Pontilhões e Bueiros		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
06.01-TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
8-Transporte obras e serviços urbanos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00	10.000,00
1039-CFH - COMP. FINAN. PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS		
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	29.282,00	29.282,00
2.304.000-Manutenção Conventos Segurança Publica	1.000,00	1.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
09.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
6-Segurança Pública		
181-Policia mento		
3-Administração Geral		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	58.564,00	58.564,00
1010-CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR	4.658,50	4.658,50
1011-CONVÊNIO DE TRÂNSITO - CIVIL	4.658,50	4.658,50
1012-CONVÊNIO DE TRÂNSITO - PREFEITURA		
2.308.000-Manutenção do bloco de Índice de Gestao IGD-SUAS e IGD-BF	5.989,50	5.989,50
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-Acesso a direitos sociais		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	6.655,00	6.655,00
1235-IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		
1335-IGD BF - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	12.697,74	12.697,74
2.314.000-Manutenção da Creche Municipal	25.523,26	25.523,26
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
365-Educação Infantil		
4-Educação de qualidade para todos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	33.275,00	33.275,00
1018-FUNDEB - APLICACAO NO MAGISTERIO 60%	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	39.990,00	39.990,00
2.315.000-Manutenção de Cemiterio Municipal		
06-SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
06.02-OBRAS E SERVIÇOS URBANDOS		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
8-Transporte obras e serviços urbanos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	43.923,00	43.923,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	14.641,00	14.641,00
2.317.000-Manutencao das acoes de vig. sanitaria e vigilancia em saude		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
304-Vigilância Sanitária		
7-Saúde para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1798-VIGILANCIA EM SAUDE	79.860,00	79.860,00
1838-VIGILANCIA SANITARIA	6.655,00	6.655,00
2.318.000-Programa de saude preventiva		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
7-Saúde para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1002-RECEITAS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS- SAUDE	33.275,00	33.275,00
2.319.000-Manutencao da media e alta complexidade - MAC		
05-SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01-FUNDO DE SAÚDE		
10-Saúde		
305-Suporte Profilático e Terapêutico		
7-Saúde para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1538-MAC - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMP. AMBUL. E HOSPITALAR	104.677,43	104.677,43
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1538-MAC - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMP. AMBUL. E HOSPITALAR	6.655,00	6.655,00
2.320.000-Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-Acesso a direitos sociais		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		



Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
1035-PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	106.063,20	106.063,20
1065-Proteção social básica - ESTADO	43.923,00	43.923,00
1135-SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130.438,00	130.438,00
2.321.000-Manutenção do bloco de Proteção social de Média e Alta Complexidade		
08-SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
244-Assistência Comunitária		
14-Acesso a direitos sociais		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1165-Proteção social média - Estado	8.119,10	8.119,10
1265-Proteção social Alta - Estado	8.119,10	8.119,10
1435-PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
1535-PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	13.975,50	13.975,50
2.324.000-Manutencao do gabinete do prefeito e do vice prefeito	1.464,10	1.464,10
02-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Gestão Administrativa Superior		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	332.750,00	332.750,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	58.564,00	58.564,00
2.325.000-Manutencao das acoes legislativas		
.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES		
01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Processo Legislativo		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	950.000,00	950.000,00
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	197.000,00	197.000,00
2.327.000-Manutenção do dep. de administração		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.590.012,60	1.590.012,60
3.3.50.00.00.00-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	255.758,89	255.758,89
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.090.277,16	1.090.277,16
2.328.000-Manutenção da defesa civil		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Administração Geral		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO		
1064-TRANSF. DE CONVÊNIOS OUTROS- ESTADO	10.000,00	10.000,00
2.329.000-Manutenção do ensino fundamental		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
364-Ensino Fundamental		
4-Educação de qualidade para todos		
3.1.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	336.982,00	336.982,00
1018-FUNDEB - APLICACAO NO MAGISTERIO 60%	1.899.301,85	1.899.301,85
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	332.750,00	332.750,00
1019-FUNDEB - APLICACAO MANUTENCAO - 40%	29.282,00	29.282,00
1.237-PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	4.837,37	4.837,37
2.330.000-Manutencao de projetos e programas escolares		
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
04.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12-Educação		
1.23-Administração Financeira		
4-Educação de qualidade para todos		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1001-RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO	3.993,00	3.993,00
2.331.000-Manutenção e ampliação de feira livre		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		

Fundamento Legal: 1 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação / Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2021	Total
1000-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00
2.332.000-Controle de zoonoses		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	9.000,00	9.000,00
4.4.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	1.000,00
2.333.000-Programa de oleicultura		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	25.200,00	25.200,00
2.334.000-Programa de ovinocultura		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	5.000,00
2.335.000-Implantação de tanque Múltiplo uso		
07-SEC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
07.01-SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20-Agricultura		
605-Abastecimento		
13-Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario		
3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	39.930,00	39.930,00
9.999.000-RESERVA DE CONTINGENCIA		
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.01-SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
21-Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99.00-RESERVA DE CONTINGENCIA		
1000-RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00	20.000,00
TOTAL DA LDO	31.250.842,02	31.250.842,02

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/O - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Objetivo: A realização de sessões para apreciação e votação dos projetos encaminhados pelo poder executivo e organização da Casa Legislativa.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.292 - Ampliação do espaço legislativo	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	P	Obra	m²	1,00	220.000,00
1.298 - Participação em consórcios	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	P	Consórcios	und	5,00	5.536,77
1.314 - Aquisição de bens móveis e imóveis - para o legislativo	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	P	Equip. maq. e mobiliário em geral	und	15,00	70.000,00
2.325 - Manutenção das ações legislativas	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	A	Atividades padronizadas	und	75,00	1.169.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.464.536,77

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - Gestão Administrativa Superior

Objetivo: Desenvolver políticas públicas administrativas com o objeto de atender as metas estabelecidas no Plano Plurianual, buscando preservar o patrimônio público, realização de auditorias e administrar os recursos com seriedade, e atender a população de forma imparcial.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.295 - Aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis	GABINETE DO PREFEITO	P	UNIDADE	und	5,00	21.961,50
2.324 - Manutenção do gabinete do prefeito e do vice prefeito	GABINETE DO PREFEITO	A	Atividades padronizadas	und	20,00	391.314,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						413.275,50

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Programa: 0003 - Administração Geral

Objetivo: Atender as necessidades administrativas de elaboração de documentos, promover a arrecadação de receitas, efetuar o pagamento aos fornecedores, registrar os fatos administrativos, organização do arquivamento de documentos, controle nos atos de pessoal, elaboração de planejamento, atendendo as leis de transparência e atender aos habitantes e fornecedores que buscam informações na Administração Municipal.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
0.001 - Divisão Fundada Interna	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	O	ANO	a.a	1,00	1.996,50
0.002 - Passagem	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	O	ANO	a.a	1,00	138.357,45
0.003 - Inativos e Pensionistas	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	O	ANO	a.a	1,00	150.000,00
0.004 - Precatórios	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	O	ANO	a.a	1,00	55.000,00
1.290 - Aquisicao de Veiculo para centro administrativo	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	Veiculo	und	1,00	272.000,00
1.296 - Construção de centro administrativo	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	Obra	m²	200,00	39.930,00
1.297 - Aquisição de bens móveis para administração	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	UNIDADE	und	25,00	73.870,50
2.304 - Manutenção Convenios Segurança Publica	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	ANO	a.a	1,00	2.876.048,65
2.327 - Manutenção do dep. de administração	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	Atividades padronizadas	und	250,00	15.000,00
2.328 - Manutenção da defesa civil	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	A	Atividades padronizadas	und	2,00	3.938.602,29
TOTAL NO EXERCÍCIO						

Exercício: 2021
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Data: 08/09/2020
Fundamento Legal: 1
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 03.01 - SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO
Programa: 0021 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atender as situações emergenciais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO	P	ANO	a.a	20.000,00	20.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						20.000,00

Exercício: 2021
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Data: 08/09/2020
Fundamento Legal: 1
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Programa: 0004 - Educacao de qualidade para todos

Objetivo: Desenvolver as funções inerentes com responsabilidade e proporcionar as crianças e adolescentes do município melhor qualidade no serviço educacional oferecido.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.121 - Aquisição de Veículos para educação	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	P	Veiculo	und	1,00	221.000,00
1.278 - Construção/reformas e ampliação de unidades escolares	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	P	METRO QUADRADO	m²	307,50	465.850,00
1.299 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	P	Equip. maq. e mobiliario em geral	und	100,00	33.784,60
2.050 - Manutenção programa alimentação escolar	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Refeicoes	und	2.910,00	284.416,45

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.051 - Manutenção do Transporte Escolar	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Alunos transportados	und	625,00	2.056.885,79
2.052 - Manutenção do Departamento da Educação	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Atividades padronizadas	und	200,00	1.067.022,79
2.080 - Manutenção do Ensino Infantil	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Atividades padronizadas	und	100,00	1.169.380,00
2.083 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	ANO	a.a	4,00	1.000,00
2.314 - Manutenção da Creche Municipal	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Atividades padronizadas	und	100,00	78.205,00
2.329 - Manutenção do ensino fundamental	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Atividades padronizadas	und	50,00	2.603.153,22
2.330 - Manutenção de projetos e programas escolares	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	A	Programas	und	3,00	3.993,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.984.640,85

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 0004 - Educacao de qualidade para todos

Objetivo: Desenvolver as funções inerentes com responsabilidade e proporcionar as crianças e adolescentes do município melhor qualidade no serviço educacional oferecido.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.300 - Eventos, atrações culturais.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	P	EVENTOS	und	5,00	13.310,00
1.301 - Aquisicao de instrumentos, maquinas, equip. e mobiliario em geral	DEPARTAMENTO DE CULTURA	P	Equip. maq. e mobiliario em geral	und	25,00	40.930,00
1.302 - Construcao da casa da cultura	DEPARTAMENTO DE CULTURA	P	METRO QUADRADO	m²	15,00	2.000,00
2.101 - Manutenção das Atividades Culturais	DEPARTAMENTO DE CULTURA	A	Atividades padronizadas	und	50,00	86.515,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						142.755,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Programa: 0004 - Educacao de qualidade para todos

Objetivo: Desenvolver as funções inerentes com responsabilidade e proporcionar as crianças e adolescentes do município melhor qualidade no serviço educacional oferecido.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.110 - Ampliacao, reforma e manutencao de espacos esportivos	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	P	Obra	m²	125,00	3.000,00
1.286 - Aquisicao de materiais esportivos, equip. e mobiliario em geral	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	P	Equip. maq. e mobiliario em geral	und	25,00	10.000,00
2.110 - Manutenção das Atividades esportivas	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	A	Atividades padronizadas	und	75,00	155.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						168.000,00

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - FUNDO DE SAÚDE

Programa: 0007 - Saúde para todos

Objetivo: Desenvolver ações para prevenir a ocorrência de doenças, garantir serviços médicos e odontológicos da saúde básica e atender com qualidade a população que procura as unidades básicas de saúde.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.120 - Construção/Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias	FUNDO DE SAÚDE	P	Obra	m²	255,00	75.896,77
1.303 - Aquisição de veículos para saúde	FUNDO DE SAÚDE	P	Veículo	und	1,00	3.000,00
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO DE SAÚDE	A	Atividades padronizadas	und	6.000,00	4.468.642,30
2.122 - Manutenção coleta de lixo hospitalar	FUNDO DE SAÚDE	A	COLETAS	und	13,00	33.275,00
2.126 - Participação em consórcios	FUNDO DE SAÚDE	A	Consórcios	und	3,00	650.000,00
2.127 - Manutenção bloco da atenção básica	FUNDO DE SAÚDE	A	Famílias atendidas	und	500,00	918.560,79
2.135 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	FUNDO DE SAÚDE	A	Famílias atendidas	und	10.000,00	38.923,20
2.278 - Investimento do bloco atenção básica	FUNDO DE SAÚDE	A	Equip. maq. e mobiliário em geral	und	30,00	131.283,02
2.317 - Manutenção das ações de vig. sanitária e vigilância em saúde	FUNDO DE SAÚDE	A	Atividades padronizadas	und	100,00	86.515,00
2.318 - Programa de saúde preventiva	FUNDO DE SAÚDE	A	Atividades padronizadas	und	10,00	33.275,00
2.319 - Manutenção da media e alta complexidade - MAC	FUNDO DE SAÚDE	A	Atividades padronizadas	und	100,00	111.332,43
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.550.703,51

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

Programa: 0008 - Transporte obras e serviços urbanos

Objetivo: Desenvolver as Funções Inerentes, desempenhar atividades para manter a situação da trânsito nas rodovias da município, ampliar a frota e manter regular os demais veículos e máquinas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.220 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	P	Veículo	und	2,00	369.217,50
1.231 - Programa de Pavimentação asfáltica	TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	P	METRO QUADRADO	m²	4.500,00	321.734,77

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.285 - Pavimentação Pedras Irregulares Estradas Vicinais	TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	P	METRO QUADRADO	m²	175.000,00	210.000,00
2.221 - Manutenção do Transportes	TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	A	Atividades padronizadas	und	1.000,00	2.109.699,28
2.284 - Manutenção e Recuperação de veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios	TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	A	Veiculo	und	150,00	726.726,00
2.294 - Manutenção de Pontes/Pontilhoes e Bueiros	TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	A	Obra	m²	80,00	40.282,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.777.599,55

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

Programa: 0009 - Obras e serviço de utilidade publica

Objetivo: Desenvolver as Funções Inerentes, manter os serviços de limpeza, iluminação publica, recolhimento de lixo e abastecimento de agua, e demais serviços que achar necessario para o bem estar da populacao Guatambuense.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.274 - Construção de Praças Publicas	TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	P	Obra	m²	1,00	7.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.000,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0008 - Transporte obras e serviços urbanos

Objetivo: Desenvolver as Funções Inerentes, desempenhar atividades para manter a situacao da transito nas rodovias da municipio, ampliar a frota e manter regular os demais veículos e maquinas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.315 - Manutenção de Cemiterio Municipal	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	A	Atividades padronizadas	und	25,00	58.564,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						58.564,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0009 - Obras e serviço de utilidade publica

Objetivo: Desenvolver as Funções Inerentes, manter os serviços de limpeza, iluminação publica, recolhimento de lixo e abastecimento de agua, e demais serviços que achar necessario para o bem estar da populacao Guatambuense.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/O - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
1.230 - Ampliação da Iluminação Pública	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Obra	m	1.750,00	54.571,00
1.240 - Investimento em Saneamento Básico	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Obra	m	2.000,00	86.515,00
1.273 - Construção de Abrigos de Passageiros	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Obra	und	2,00	88.515,00
1.287 - Construção de Centro Multi Uso	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Obra	m²	80,00	203.600,00
1.304 - Construção de passeios Públicos	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	METRO	m	300,00	135.100,00
2.230 - Manutenção da Iluminação Pública	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Atividades padronizadas	und	25,00	266.417,48
2.231 - Manutenção do depart. de Obras e Serviços Urbanos	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Atividades padronizadas	und	1.000,00	738.705,00
2.240 - Manutenção Coleta de Lixo	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	COLETAS	und	13,00	438.000,00
2.245 - Sistemas de Tecnologia da Comunicação	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Atividades padronizadas	und	10,00	3.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					2.014.423,48

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0010 - Incentivo ao comercio, industria e serviços

Objetivo: Desenvolver as Funções Inerentes, insentivar a instalacao de novas empresas industriais, com aquisicao de area de terra industrial, construçao de barracoes.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.245 - Aquisição de área para Distrito Industrial	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	P	METRO QUADRADO	m²	1.000,00	214.813,00
1.305 - Construção de barracão	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	P	Obra	m²	125,00	3.000,00
2.125 - Programa de incentivo ao comercio e serviço	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	A	Atividades padronizadas	und	3,00	2.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						219.813,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa: 0011 - Meio Ambiente e programa de conservação e manutenção de água

Objetivo: Desenvolver as Funções Inerentes e promover as ações que visem a preservar as nascentes, margens de riachos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.276 - Programa de incentivo a fontes de água superficial	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	P	Famílias atendidas	und	50,00	13.000,00
1.306 - Implantação de rede de abastecimento	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	P	Famílias atendidas	und	60,00	134.100,00

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/O - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.307 - Captação e uso de águas da chuva	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	P	Famílias atendidas	und	30,00	2.000,00
1.308 - Programas Ambientais	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	P	Programas	und	3,00	81.525,50
2.260 - Manutenção e Atividade do Meio Ambiente	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Atividades padronizadas	und	10,00	6.655,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						237.280,50

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa: 0012 - Turismo e Lazer

Objetivo: Desenvolver as Funções Inerentes e com responsabilidade

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.275 - Manutenção das Atividades do Turismo e Lazer	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Atividades padronizadas	und	30,00	8.655,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						8.655,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa: 0013 - Programa de racionalização das atividades agrícolas e apoio agropecuario

Objetivo: Atender e incentivar as atividades desenvolvidas pela secretaria voltadas ao produtor rural, sendo que o município conta com diversas propriedades produtivas de feijão, milho, soja, gado de leite, gado de corte, produtos hortifrutigranjeiros, aves e suínos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.251 - Aquisição de Patrulha Agrícola e Veículos	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	P	ANO	a.a	1,00	214.743,20
1.281 - Reforma da Secretaria de Agricultura	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	P	Obra	m²	1.000,00	19.129,97
1.309 - Aquisição de bens e imóveis	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	P	Equip. meq. e mobiliário em geral	und	10,00	15.392,30
1.310 - Feira Expo Guatambu e Festa do Agricultor	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	P	Atividades padronizadas	und	50,00	14.641,00
2.250 - Manutenção das Atividades Agrícolas	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Atividades padronizadas	und	200,00	1.846.766,00
2.281 - Programas de incentivo ao Gado Leiteiro/Corte	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	ANO	a.a	12,00	306.130,00
2.288 - Manutenção de Parque de Exposições	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Atividades padronizadas	und	4,00	14.310,00
2.351 - Manutenção e ampliação de feira livre	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Atividades padronizadas	und	3,00	10.000,00
2.352 - Controle de zoonoses	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Atividades padronizadas	und	12,00	10.000,00
2.353 - Programa de olericultura	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Famílias atendidas	und	32,00	25.200,00

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.394 - Programa de avicultura	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Atividades padronizadas	und	12,00	5.000,00
2.395 - Implantação de tanque Múltiplo uso	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	A	Famílias atendidas	und	20,00	39.930,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.521.242,47

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0014 - Acesso a direitos sociais

Objetivo: Prestar atendimento básico de assistência social as famílias do município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - Manutenção das ações dos idosos	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Atividades padronizadas	und	120,00	20.000,00
1.280 - Construção e/ou reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	METRO QUADRADO	m²	75,00	133.569,20
1.282 - Reforma e Ampliação do CRAS e SEPAF	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Obra	m²	25,00	12.000,00
1.311 - Construção da sede do conselho tutelar	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Obra	m²	35,00	57.000,00
1.313 - Aquisição de bens móveis e imóveis	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	Equip. maq. e mobiliário em geral	und	20,00	28.310,00
2.160 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades padronizadas	und	150,00	932.862,90
2.308 - Manutenção do bloco de Índice de Gestao IGD-SUAS e IGD-BF	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades padronizadas	und	20,00	44.876,00
2.320 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Famílias atendidas	und	50,00	286.424,20
2.321 - Manutenção do bloco de Proteção social de Média e Alta Complexidade	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Atividades padronizadas	und	20,00	31.677,80
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.546.720,10

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 1

Data: 08/09/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0016 - Políticas públicas p/crianças e adoles. do município de Guatambu

Objetivo: Atender a crianças e adolescentes proporcionando aos mesmos espaço e condições para melhorar o aprendizado escolar, desenvolver conhecimentos para insercao no mercado de trabalho e combater o trabalho infantil.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.170 - Gestão do Fundo de Criança e Adolescente	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	Programas	und	10,00	146.410,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						146.410,00

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
LDO 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2021
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 1
Data: 08/09/2020
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 08.03 - FUNDO DE HABITAÇÃO

Programa: 0015 - Habitar Guatambu

Objetivo: Proporcionar condições de melhoria nas habitacoes, tanto na area rural como urbana.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.200 - Programa de Habitação Rural	FUNDO DE HABITAÇÃO	P	UNIDADE	und	10,00	15.310,00
1.210 - Programa de Habitação Urbana	FUNDO DE HABITAÇÃO	P	UNIDADE	und	10,00	15.310,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						30.620,00



Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Refomas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício Anterior)+(c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 20/Out/2020, 09h e 29m.

NOTA EXPLICATIVA:





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prioridades e Metas para 2021

Para o Exercício de 2021, a Administração Municipal terá como prioridade:

- **Manutenção do Patrimônio Público;**
- **Término de obras em andamento;**
- **Manutenção dos serviços essenciais, tais como: Atendimento a Saúde Pública,**
Desenvolvimento de ações de Assistência Social, Manter uma educação de qualidade;
- **Promover ações para incremento da receita pública;**
- **Melhorar a Acessibilidade;**
- **Incrementar ações para o aumento do movimento econômico das atividades agrícola, bovinocultura, da suinocultura, avicultura, etc.;**
- **Entre outras.**

Observadas as metas estabelecidas no Plano Plurianual que referem-se ao exercício em questão.

Município de Guatambu - SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
OCORRENCIA DE FALTA DE AGUA PARA ABASTECIMENTO GERAL	10.000,00	OFERTAR O ABASTECIMENTO DE AGUA BEM COMO PROMOVER A PERFURAÇÃO DE POÇOS CASO NECESSIT	10.000,00
OCORRENCIA DE CHUVA DE GRANIZIO EM EXCESSO, COM DESTRUICÃO DE ESTRADAS, LAVOURAS E IMOVEIS	10.000,00	COMO EM CASO DE INTERPERES NATURAIS	10.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SEC. DE ADM, FAZENDA E PLANEJAMENTO, 22/Set/2020, 10h e 14m.